



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4366/2014, 23 de outubro de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18, da Lei 623/2007:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Eliane Folchini	Enfermeiro	40	41
Jeferson Antonio da Silva	Assistente Social	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2014

Página: 3-4 edição 931